

## Portaria 02/2019

*Atualiza as atribuições e designa os componentes da Coordenação Técnica Nacional de Acompanhamento Acadêmico - CAA para atender as necessidades de funcionamento do PROFNIT, em apoio à Comissão Acadêmica Nacional.*

De acordo com competência atribuída a esta Presidência do Conselho Gestor pelo item **d** do Artigo 6º do regimento Nacional da Rede PROFNIT/FORTEC, que refere a criação e extinção de coordenações técnicas nacionais para atender as necessidades de funcionamento do Mestrado Profissional do PROFNIT e bem como a designação dos respectivos titulares e seu presidente, e conforme decidido pelo Conselho Gestor, por meio desta PORTARIA, **ATUALIZA-SE AS ATRIBUIÇÕES E DESIGNA-SE A EQUIPE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO-CAA.**

*Parágrafo Primeiro:* A CAA passa a ter seguintes atribuições:

- i. Rever e atualizar quando necessário o Manual de Normas de Exame de Qualificação e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e propor à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) para homologação;
- ii. Elaborar os critérios de avaliação dos TCCs e propor à CAN para homologação;
- iii. Ser responsável nacional pela disciplina Seminário de Projeto de Mestrado (SEM);
- iv. Apreciar propostas de TCCs e de orientadores e coorientadores e encaminhar parecer à CAN para homologação;
- v. Receber as solicitações de Selos de Autenticidade de Diplomas PROFNIT/FORTEC, analisar se os quesitos para defesa foram preenchidos e enviar parecer à CAN para homologação;
- vi. Receber e analisar os Relatórios de Disciplinas Optativas oferecidas pelos Pontos Focais.

*Parágrafo Segundo:* Designa-se para compor a CAA os Professores Doutores: **Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento, Samira Abdallah Hanna e Carlos Ricardo Maneck Malfatti**, sob a presidência do primeiro, com mandato de 03 (três) anos a partir desta data, podendo ser renovado por igual período.

Maceió, aos 12 de novembro de 2018



Jozaldo Tonholo  
Presidente

Conselho Gestor do PROFNIT